

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Garantia de Direitos

DATA: 11/07/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi	SESA
Claudia Camargo Saldanha	SEED
Malvina Gonçalves Ferreira	SEDS
Noemi Nascimento Ansay	SETI
Pedro Maria Martedal de Araújo	APAE Cascavel
Julio Marcos de Souza	SURDOVEL
Gilberto Yoshikazu Ozawa	IPC

Apoio Técnico:

Relator: Malvina Ferreira

Coordenador: Pedro Maria Martedal de Araújo

Relatório:

2.1 Protocolado nº 14.144.521-9 – Informações acerca da contratação de Interpretes de LIBRAS no DETRAN/PR (Conselheiro Celso);

Parecer da Comissão: Retornar o ofício ao DETRAN/PR para que dê esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o processo licitatório na contratação de intérpretes, como por exemplo: a certificação de proficiência em Libras. Sugerir ao DETRAN/PR que se faça provas gravadas em vídeo, como já ocorre no DETRAN de São Paulo, em LIBRAS em parceria com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Encaminhar um ofício a FENEIS com o propósito de solicitar se há uma fiscalização a respeito da qualificação dos intérpretes e as formas dessa fiscalização.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.

2.2 Bengalas (Conselheiro Gilberto)

Parecer da Comissão: A Secretária de Saúde em reunião com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná tratou das questões relacionadas a qualidade e durabilidade das bengalas fornecidas para o IPC. A Secretária informou que existem cinco serviços no Estado do Paraná via SUS para fornecimento de bengalas: CRE, KENNEDY, APR, AFAG, Consórcio de Saúde de Jacarezinho e Ivaiporã, via SUS para fornecimento de bengalas e que a dispensação é realizada conforme demanda. Solicitar ao IPC se existe demanda reprimida quanto ao fornecimento de bengalas, informando o município onde isso ocorre. Encaminhar um ofício para o INMETRO solicitando informações quanto a certificação das bengalas-guias e quais as empresas habilitadas.

Parecer do COEDE: Aprovado.

2.3 Serviços de reabilitação da área visual na saúde (Conselheiro Gilberto);

Parecer da Comissão: Solicitar ao IPC que se manifeste formalmente quanto ao assunto colocado em pauta.

Parecer do COEDE: Encaminhar Ofício circular a todos os conselhos municipais além da manifestação formal do IPC

2.4 Análise do Convênio do SUS firmado com entidades que atendem pessoas com deficiência (Conselheira Tereza);

Parecer da Comissão:

Encaminhar ofício a Federação das APAES solicitando dados concretos sobre a realidade das APAES do Paraná: número de atendimentos e os serviços na área da Saúde, valores pagos por procedimentos e profissionais. Estas informações visam dar subsídios ao COEDE para encaminhamentos junto ao Ministério da Saúde, solicitando reajuste nos procedimentos do SUS. Tal solicitação será guiada pelo contido nas Portarias 257/2005, 793/2012 e 835/2012.

Parecer do COEDE: Aprovado

Inclusões de pauta:

2.5 Protocolo nº 14.159.005-7 – Ofício 984873/2016 – Intérprete de LIBRAS nos fóruns.

Parecer da Comissão: Tendo em vista a chegada posterior ao envio da pauta está comissão debaterá o assunto na próxima reunião que acontecerá no mês de agosto uma vez que as informações não subsidiaram as discussões.

Parecer do COEDE: Aprovado.